

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Caseiros, no corrente exercício.

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros – RS, no uso de suas atribuições e, de acordo com o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº1.084/2019, RESOLVE:

Art. 1º Abre crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Caseiros, no corrente exercício, no valor de R\$.40.000,00 (quarenta mil reais), para acorrer despesa nas seguintes rubricas orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 2001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE LEGISLATIVO
01 2001 449051	Obras e Instalações.....R\$.40.000,00

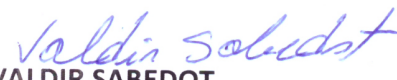
Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa de que trata o art. 1º desta Resolução, os recursos provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 2003	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO
01 2003 339014	Diárias – Pessoal Civil.....R\$.20.000,00
01 2003 339033	Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$.15.000,00
01 2003 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$.5.000,00
TOTAL:	R\$.40.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JULHO DE 2020.


SANDRA REGINA PETROLLO RIBEIRO
Presidente


VALDIR SABEDOT
1º Secretário

Registre-se e Publique-se

Em 14/07/2020

